



Serviço Público Municipal

# Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

## HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

A Prefeita Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo N.º 003/2019 objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**.

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

**CONSIDERANDO** que o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** que os preços cotados pelas empresas vencedoras estão em conformidade com o orçado por esta Administração;

**CONSIDERANDO** que não houve interposição de recurso, assim o processo licitatório pode seguir seu curso normal;

## RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, a empresa DURVAL FERREIRA BORGES FILHO RESTAURANTE, foi declarada vencedora do ITEM 01 com valor unitário de **R\$ 31,00 (trinta e um reais)** e a empresa ANGELA MARIA NUNES DE JESUS foi declarada vencedora do ITEM 02 com valor unitário de **R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos)**, ao tempo em que HOMOLOGA o resultado do referido processo licitatório.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Ubatã/Bahia, 21 de março de 2019

**SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FELIX**  
Prefeita Municipal